



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2016 às 13:00 horas**  
**LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**

### PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA realizará procedimento de licitação Nº **011/2016**, na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2016**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED E CONGENERES PARA REALIZAÇÕES DO CARNAVAL 2016 EM PIRAPORA**. Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal Nº 1.895/2007, Decreto Municipal Nº 035/2005, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e legislação correlata e ainda de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública do dia **29/01/2016 às 13:00 horas**, na sala de Reuniões da comissão de licitação à rua Antonio Nascimento N.º 274, Centro, neste Município de Pirapora - MG, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, **ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS**, e Equipe de Apoio formado por **POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS, MARINEIDE JOSÉ RAMOS, KELE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO e TATIANA GRAZIELE CARDOSO MAGALHÃES** designados através da Portaria de nº **343/2015** de 26 de junho de 2015.

### 1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED E CONGENERES PARA REALIZAÇÕES DO CARNAVAL 2016 EM PIRAPORA**. Conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO, bem como os outros anexos a este instrumento convocatório.

1.2 É parte integrante do presente ato convocatória os anexos I, II, III, IV, V e VI contendo respectivamente descrição do objeto, modelo de credenciamento, modelo de carta proposta, minuta do contrato e Declaração de Micro-Empresa.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

2.1 Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.

2.1.1 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.

2.1.2 Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da junta comercial e declaração contida no ANEXO V deste Edital.

2.2 Poderão participar da presente licitação **exclusivamente** Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, desde que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.



2.3 Não poderá participar do presente certame a empresa:

2.3.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em liquidação;

2.3.2 Estrangeira que não funcione no País.

2.3.3 Com direito suspenso de contratar com a Administração Pública Municipal ou por ter sido declarada inidônea;

2.3.4 Que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;

2.3.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município.

2.4 A impugnação junto a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG dos termos do edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, poderá ser feita por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

2.4.1 Se feita por licitante, a impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Pirapora até 2 (dois) dias antes da data de entrega das propostas.

2.4.2 As impugnações deverão ser formalizadas por escrito a Prefeitura de Pirapora, através do Pregoeiro e protocolada no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura.

### 3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1 Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

<b>LOCAL:</b> Sala de reuniões da comissão de licitação à Rua Antonio Nascimento, 274 - Bairro: Centro Município de Pirapora - MG. <b>DATA:</b> 29/01/2016 <b>HORÁRIO:</b> 13:00 HORAS
---

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.016 ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: _____
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.016 ENVELOPE Nº 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE: _____
--

3.2 A Prefeitura Municipal de Pirapora / MG não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

### 4. CREDENCIAMENTO

4.1.1 No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes "proposta" e "documentação".

4.1.2 O horário do credenciamento será a partir das **13:00 (treze horas)**, e o seu término se dará impreterivelmente quando do início da abertura dos envelopes de propostas anunciado pelo pregoeiro.



4.1.3 Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.4 Será considerado retardatário o licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope "proposta".

4.1.5 Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.2 Aberta a sessão, o representante legal do licitante deverá apresentar ao Pregoeiro documentos abaixo relacionados **FORA DOS ENVELOPES** de "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".

4.2.1 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

#### PESSOA JURÍDICA

4.2.1.1 Instrumento Público ou Particular, **com firma reconhecida em cartório**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (*vide* modelo referencial constante do anexo II);

4.2.1.2 **cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

4.2.1.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

4.2.2 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

4.2.3 Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

4.2.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

4.2.5 Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de **Pregão**, juntamente com o Credenciamento, **as Licitantes deverão apresentar a declaração constante do Anexo V - Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Certidão Simplificada da junta comercial**

4.2.5.1- Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;

4.2.5.2- Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

4.2.5.3 **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que cumpre às condições do presente certame conforme modelo no ANEXO VI** apresentar; junto ao credenciamento.

4.2.6 - Todas as exigências acima será apresentada **fora dos envelopes** de propostas e/ou documentação.

#### 5. PROPOSTAS COMERCIAIS.

5.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

5.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;



5.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

5.1.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

#### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_. Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital.

Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta.

Data e local:

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

**COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL**

5.1.4 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

5.1.5. Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.

5.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

5.2.1 Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

5.3. Serão desclassificadas as proposta que não atenderam às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. **Ex.: R\$ 0,01.**

5.5. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

5.6. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

5.7. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declaração eventualmente exigidos nos anexos.

#### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_. Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial N.º 008/2.016.

Data e local:

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

**COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL**

5.8. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

## 6. HABILITAÇÃO

**O envelope “documentação” deverá conter os seguintes documentos em originais ou cópia autenticada, em 1 (uma) via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:**

6.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:



- 6.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- 6.1.2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;
- 6.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 6.2. Quanto a **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:
- 6.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ** – **serão aceitos quando emitidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data do certame.**
- 6.2.2. **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes** do Município sede da pessoa jurídica se houver relativo ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.2.2.1 Caso o município sede do licitante não emite o documento constante do 6.2.2, o número será extraída do Alvará de Localização e/ou CND Municipal, ou outro equivalente sem pena de inabilitação.
- 6.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, com **abrangência** da Certidão Negativa de Débito para com o **INSS**, na forma da Lei;
- 6.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual**, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 6.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 6.2.6. Certificado de Regularidade para com **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 6.2.7 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho conforme a (Lei 12.440/2011);
- 6.2.8 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, conforme LC nº 147 de 07 de agosto de 2.014. Para tanto deverá apresentar a **regularidade fiscal** mesmo com restrição.
- 6.3. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:
- 6.3.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo **90 (noventa)** dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da lei 8.666/93.
- 6.4. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:
- 6.4.1 **Um atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa **jurídica** de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;
- a) Caso esse não venha especificando o gênero dessa licitação deverá ser exigido a comprovação através de Nota fiscal.**
- 6.4.2. **Alvará de localização expedido pela Prefeitura Municipal da sede da Licitante;**
- 6.4.3 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentadas, para fins de habilitação as declarações obedecendo a esses modelos a seguir:
- a) Declaração da não ocorrência de fato impeditivo;**



A	DECLARAÇÃO
<p>A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.</p> <p>Data e local: _____</p> <p>Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal <b>(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)</b></p>	

**b) Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei;

B	DECLARAÇÃO
<p>A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.</p> <p>Data e local: ___/___/___,</p> <p>Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal <b>(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)</b></p>	

**c) Declaração de Relação de Parentesco conforme Art. 123 da Lei Orgânica Municipal.**

C	MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO
<p>Eu, _____, sócio-proprietário da empresa _____, CNPJ nº _____, participante do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 008/2016. Declaro que nenhum dos sócios desta empresa está impedido de participar deste processo por força do Art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja:</p> <p>Art. 123 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.</p> <p>§ 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.</p> <p>§ 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.</p> <p style="text-align: center;"><b>Por ser irrestrita, máxima e plena verdade, firmo a presente declaração para documento.</b></p>	
<p>Pirapora-MG _____ de _____ de 2.016</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Sócio-Proprietário <b>(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)</b></p>	

6.5. A documentação exigida conforme cláusula 6 mesmo não apresentada no momento do credenciamento com as devidas autenticações, não será motivo de inabilitação. A autenticação poderá ser feita na abertura do respectivo envelope, desde que apresente os "originais" para esse fim.

6.5.1 Os documentos dos itens 6.2.7 e 6.4.2 não se enquadram como documento fiscal, portanto não poderá usufruir o direito do item 6.2.8 do edital.

**6.5. PARA OS ITENS: SONORIZAÇÃO E GERADOR** será exigida a ART que deverá ser apresentada ao representante da Prefeitura que enviará a mesma ao Corpo de Bombeiros para aprovação. **OS DEMAIS NÃO TERÃO ESSAS EXIGÊNCIAS.**  
**(VER ANEXO I)**



## 7. SESSÃO DO PREGÃO

7.1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a SESSÃO PÚBLICA de processamento do PREGÃO, iniciando-se com o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame.

7.2. Após o credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, os envelopes separados a proposta comercial e os documentos de habilitação. Neste momento o pregoeiro informará que não mais aceitará novo licitante para esta sessão.

7.3. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando as no sistema.

### 7.4 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.4.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais e efetuado o cadastramento destas no sistema, as mesmas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.4.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

7.4.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem do lances verbais.

### 7.5. LANCES VERBAIS

7.5.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.5.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.5.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.5.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

7.5.5. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, se classificará os licitantes em ordem alfabética pra definir a ordem de apresentação dos lances.

### 7.5.6. NA HIPÓTESE DE EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.5.6.1 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 7.5.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.6.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

### 7.6. JULGAMENTO

7.6.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor preço **ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I do Edital.

7.6.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



7.6.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.6.4. Constatando o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.6.5. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.6.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

7.6.7. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## **8. RECURSOS**

8.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes asseguradas vista imediata dos autos.

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela AUTORIDADE COMPETENTE.

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

8.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônicos.

8.7. decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

9.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, o pregoeiro adjudicará a este o objeto da licitação.

9.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

10.1. O objeto do presente certame será prestado em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos e condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência e documentação anexa.

10.2. O objeto deverá ser prestado conforme especificação do anexo I, descrição do objeto.



10.3 A partir da prestação, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decidida sobre a sua aceitação ou rejeição.

10.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pelo Município. Após este prazo, o Município reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

10.5. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

10.6 Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

10.7 O Contrato deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

10.8. Caso adjudicatório não apresente situação regular no ato de retirada do empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, par retirá-lo.

10.9 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo par tal e devidamente fundamentada.

## 11. PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços em conformidade com a legislação pertinente, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com cópia da Ordem de Serviço, para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.

11.2 O Município efetuará o pagamento após emissão da nota fiscal/fatura e a aprovação do objeto do certame pelo Setor Requisitante, através de credito em conta bancaria previamente informada.

## 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) **Advertência** - Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) **Multa** - Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; ou

c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.



12.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

12.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

12.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Autorização de Prestação de Serviço ou instrumento equivalente.

13.2 Caso o adjudicatário não preste o serviço do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a prestá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para Prestação do Serviço.

13.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para a entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

13.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

13.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela lei n.º 8.666-93, nos artigos 77 e 78.

13.7 O Município de Pirapora / MG poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25 % (Vinte e Cinco por Cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da lei 8.666 - 93.

13.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

13.8.1 Caso não conste a marca na proposta do objeto licitado conforme cláusula 5.1.2, o representante legal no momento da abertura, poderá colocá-lo sem pena de desclassificação.

13.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

13.9.1 A ausência das **declarações** 5.1.3 termo de compromisso, e 5.7 pleno atendimento não será motivo de desclassificação do licitante, podendo o mesmo fazer manuscrito ou constar em ATA.

**13.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as suas decisões.**

13.11 É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.



13.12 A presente licitação **somente poderá** ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, **devendo** ser anulada em todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devendo tanto a revogação quanto a anulação ser praticada por decisão expressa e fundamentada da **Autoridade Competente**.

13.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.13.1 No caso de alguns Municípios que não emite cartão de **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes** do Município sede da pessoa jurídica, conforme exigência no ITEM 6.2.2., o número desse poderá ser extraída do Alvará de Localização ou CND Municipal.

**13.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.**

13.15 A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste pregão está prevista no orçamento do presente exercício nas rubricas n.º

**Dotação:**  
**00578 - 07.02.01.13.392.0473.2091.3.3.90.39.00**

13.16 O presente edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br)

13.17 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

**13.18 - O Certame iniciará no dia e horário pré estabelecido no referido edital e caso o termino do mesmo não se efetivar no horário de funcionamento da Prefeitura (14 horas), o mesmo continuará no dia subsequente no horário do funcionamento da PMP (08:00 as 14:00 horas).**

13.19 Informações Complementares sobre este procedimento licitatório serão prestadas pelo pregoeiro, no horário de 08:00 h às 14:00 h, de segunda a sexta feira, pessoalmente ou através do e-mail [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br).

Pirapora/MG, 15 de janeiro de 2016

Antônio Carlos Soares dos Santos  
PREGOEIRO



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PRATICAVEL, GRID DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E TORRE DE DELAY PARA ATENDER O CARNAVAL 2016 DE PIRAPORA-MG.

### 1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PRATICAVEL, GRID DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E TORRE DE DELAY PARA ATENDER O CARNAVAL 2016 DE PIRAPORA-MG.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.1 - O PRESENTE CERTAME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VISA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS BANDAS CONTRATADAS PARA CARNAVAL 2016 DE PIRAPORA-MG.

### 3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação da estrutura	Diária
1	10 unidades de PRATICAVEL - módulos pantograficos (1,00mx 2,00m). OBS: Para este item serão usados 10 (dez unidades) de praticável	2
2	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR - 260 KVA'S:</b> potência mínima de 260 KVA; silenciado com container de isolamento acústico; blindagem de ruídos de até 70 decibéis na distância de 04 mts; Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro) aterrado, chave reversora trifásica de 300 amperes mínimo, regulador automático de tensão e frequência (60hz) constante, painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto, sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente sem emendas e dentro das normas da ABNT, caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas/equipamentos, extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação cabo flexível de 4x60 mm com 100 mts de extensão mínima, 01 técnico responsável pelo equipamento, equipamento com motor diesel, turbinado, revisado e em bom estado de funcionamento, <b>EXIGEM-SE ART. CLÁUSULA 6.5 DO EDITAL.</b>	4
3	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE:</b> 1.1 - sistema de PA LINE ARRAY contendo: *02 torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R) sendo: -01 sistema "line array" - FLY P.A, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para fly, contendo cada: 02 alto falantes de 12" de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de no mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 WATTS RMS. - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para uso sub-woofer, ativas, contendo cada: 02 alto falantes sub-woofer de 18", com alto falantes de no mínimo 1200 WATTS RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. *amplificadores de potência para sistema acima, contendo no mínimo: -06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms, com carga de 4kw/h, classe AB, vaiável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. -06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 WATTS RMS, com carga de 2kw/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 06 amplificadores stéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 WATTS RMS, com carga de 1,5 KW/H, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. *mesas consoles de mixagem: -01 mesa/console para o palco/monitor de no mínimo 48 (quarenta e oito) canais de entrada, faders de 100mm, com (MÍC/LINE, ganho, pad 20 DB, 48 V, INSERT) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q	4



<p>variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com o variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (HI-PASS variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. - 01 mesa/console para o P.A. de no mínimo 48 (quarenta e oito) canais de entrada, faders de 100mm, com (MÍC/LINE, ganho, pad 20 DB, 48 V, INSERT) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com o variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (HI-PASS variável), em todos os canais de entrada. 01 noise gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. *periféricos e processadores: - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100 mm com filtros de Q constante, com entradas e saídas balanceadas. -02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de Sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AES-BUS, display digital QVGA, filtros de 24 DB/Vº com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. <b>1.2</b> - Sistema de monitor e equipamentos de palco. 01 sistema de side fill L/R duplo, com SUB/LOW, MID/LOW e MID/HIGT L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance com potencia de no mínimo 1000 w RMS, 04 caixas com 04 falantes de 10" de alta performance, com potencia de no mínimo 600 w RMS e 04 diver com diafragma de titânio de 03" garganta com corneta de 50x40 de directividade Constante, com potência de no mínimo 100 W RMS. <b>02</b> racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de side fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 W RMS com carga de 2 KW/H, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para sub/low, de 04 canais amplificadores, com potencia de no mínimo 3000 W RMS com carga de 2 kw/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o MID/LOW, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 W RMS com carga de 2KW/H, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para MID/HIGT e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema. <b>1.3</b> - 12 caixas acústicas modelo tow-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potencia de no mínimo 800w MRS total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75W RMS, 2 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potencia de no mínimo 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000w RMS com carga de 2KW/H, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras foram ativas. *01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo -02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo cada, 2 alto-falantes sub woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potencia de no mínimo 1000 W RMS total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos de metal ou termoplástica de alta resistência. -02 caixas acústicas modelo tow-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas para graves, médios e agudos, ativa ou</p>
---



<p>passivas, contendo cada: 02 alto-falantes de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600W RMS, 01 cometa de 50x400 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 W RMS. -01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo de 22", 01 ton de 12", 0' ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa de 14", com pele porosa de atack e de resoposta com esteira. 01 estante de caixa. 01 estante de chimbau com arrue/a, feltro e cachimbo. 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas 01 pedal de bumbo 01 banquinho com almofada. -01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas máster L e R balanceadas 02 saídas L e R de control-roam, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido. 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300W RMS a 8HMS no mínimo contendo cada: 01 woofers de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75W RMS. -01 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts RMS potência transistorizada e/valvulada. 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs p10/XLR, e controle de nível de linha. 01 controle de equalização de 04 vias (gravess, médios, baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 ' com cones de alumínio. 01 caixa acústica contendo 01 alto falante de 15'. -02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 WATTS RMS de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), efeito de reverber.</p> <p>01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 W RMS. -01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com no mínimo de: 48 canais de entradas XLR. Fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P A E monitor spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor) 60 metros de comprimento para P A. 15 metros de comprimento para monitor. -08 sub snake - mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 mts de comprimento. -40 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento -25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento -20 direct Box entre ativos e passivos com: Impedância de entrada: &gt;2DBS. Entrada e LLNK OUT com conector 1/4 " desbalanceado, entrada XLR desbalanceado saída XLR balanceado, 2 chaves atenuadoras: 20 DB (podendo atenuar o total de 40 DB) Resposta de 5ower5ncia: 10 HZ a 93 KHZ 9-3DB) Relação de sinalruídos: -110 DBU Alimentação: phantom 5ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave ground -20 microfones padrão polar sendo: unidirecional (cardióde), simétrico sobre eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 OHMS (300 OHMS reais) para conexão a entradas de microfone com baixa impedância. Dinâmico (bonina móvel) resposta de freqüência 50 a 15.000 HZ -30 microfones padrão polar sendo: unidirecional (cardióde), simétrico sobre eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 HZ) tensão de circuito aberto: - 56,0 DBV/PA * (1,6 MV) *(1 PA = 94 DB SPL), impedância nominal é de 150 OHMS (310 OHMS reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. -1 kit de microfones específicos para DRUMS SYSTEM contendo: 07 microfones específicos para DRUMS SYSTEM, sendo 05 unidirecional (cardióde) freqüência impedância nominal é de 150 OHMS reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de freqüência 50 a 15.000 HZ para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com impedância de saída (em 1000 HZ) 600 OHMS sensibilidade (a 1000 HZ) -48 DBV/PA, MV (4,0), 1 pascal = 94 DB SPL sensibilidade eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60HZ). -02 aparelhos de reprodução de CDS, DVD, MP3, notebook -01 sistema MAIN POWER contendo: Transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 volts, com isolador estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição, com conectores de A.C., compatíveis com conectores dos cabos necessários para energizar os equipamentos acima.</p> <p>01 sistema de comunicação do palco/P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.</p>
--



	-01 kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. *obs; todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela Administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis, <b>EXIGEM-SE ART. CLÁUSULA 6.5 DO EDITAL.</b>	
4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE:</b> Refletores: -24 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas par led 3,0 watts RGB. -24 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: Lâmpadas par 64/1000 watts - focos 01, 02 e 05. *focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. -16 refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas (ACL) adaptadas para 110 ou 220 volts. -20 moving head beam 230R com no mínimo 700 watts de potencia, 18 canais DMX, 02 discos de cores, 02 discos de gobos, prisma, para funcionamento mínimo de 08 horas diárias. -12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 250 a 500, 1000 W de potencia, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias para gobos, íris lâmpada halogêneas de 110 ou 220 volts 02 band door em cada. -08 refletores super strobo atomic com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w controle por protocolo DMX. - 06 refletores do tipo mini brut contendo 06 lâmpadas DWE de 650 watts. -02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada HMI de 1200 WATTS, 110 ou 220 volts 06 filtros de cores dicróicos controle de íris, zoom, dimmers e Black out tripé de sustentação - controle DMX com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com as seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potencia por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijonteras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 splitter de sinal DMX com 04 entradas e 16 saídas OPTO isoladas conectores XLR - 01 console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 15 submaster para controle de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores. -02 máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle dmx abastecidas com liquido especifico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação de equipamentos. - 02 multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 mts de comprimento. -01 cabo de AC trifásico com 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. -01 sistema de AC com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT.	4
5	- <b>GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50</b> com estrutura em alumínio, medindo 12x8x6m com 6 pés Q30, 03 linhas soltas de Q50 sobre a estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme necessidade de cada apresentação. - grid de iluminação tipo trave Q50, estrutura em alumínio para instalação de painel de LED 6m de altura x 4m largura  *OBS: todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e shows contratados pela administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis	4
6	<b>PAINEL DE LED</b> de alta definição, necessário para apresentação da banda, de até 20mm, medindo 6x3m, 01 computador (localizado no palco) com sistema operacional ARKAOS.  <b>OBS: O painel deverá ser montado em até 12 horas antes da realização do Show de Leo Santana que ocorrerá no dia 07/02/2016.</b>	1

#### **4 - EXECUÇÃO:**

1.1 O objeto desta Licitação é a prestação de serviços de locação de estrutura de som, iluminação, gerador, praticável, grid de iluminação e painel de led para atender o carnaval 2016 de Pirapora-MG, conforme projeto de incêndio e pânico aprovado pelo corpo de bombeiros militar no local denominado área de eventos, durante o carnaval Pirapora 2016 - a ser realizada nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2016, na cidade de Pirapora/MG.



1.2 Os serviços de montagem da estrutura para o Carnaval Pirapora 2016, como som, iluminação, geradores, praticável, grid de iluminação, painel de led, objeto da presente licitação, deverão se iniciar à partir da 00:00hs do dia 1º de fevereiro de 2016, devendo a mesma estar pronta até às 23:59hs do dia 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o projeto de incêndio e pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar.

1.3 Os serviços de desmontagem de toda estrutura, objeto da presente licitação deverão se iniciar a partir das 6:00h do dia 10 de fevereiro de 2016, devendo a mesma estar desmontada e a área de eventos limpa e desimpedida até às 23:59hs do dia 14 de fevereiro de 2016.

1.4 A empresa vencedora desta licitação é responsável pelo transporte, mão de obra, montagem, desmontagem, todos os encargos sobre funcionário e contratados para execução dos serviços, bem como pela segurança de todo seu pessoal, material e maquinário a ser utilizado.

1.5 Não será permitido estacionamento de veículo de qualquer natureza dentro da área delimitada ao carnaval, principalmente em cima da área de eventos; com exceção dos devidamente credenciados pela EMUTUR, além das vans e ônibus que transportam as bandas até palco que deverão utilizar a via própria.

1.6 A montagem de toda a estrutura objeto desta licitação deverá seguir rigorosamente o descrito no projeto de incêndio e pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar.

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.02.01.13.392.0473.2091.3.3.90.39.00**

**6 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**7 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**

**Ivan Marconi Cotta Queiroz**  
Secretário Municipal de Esportes e da Juventude



**ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED E CONGENERES PARA REALIZAÇÕES DO CARNAVAL 2016 EM PIRAPORA.**

Item	Descrição	U.M.	Qtde. (diária)
01	<b>LOCAÇÃO DE PRATICAVEL</b> - módulos pantograficos (1,00mx 2,00m). OBS: para esse item "praticável" será considerada a locação de 10 unidades/dia, sendo licitadas apenas 02 diárias desse item.	UNI	02
02	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE:</b> 1.1 - sistema de PA LINE ARRAY contendo: 1.2 *02 torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R) sendo: -01 sistema "line array" - FLY P.A, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para fly, contendo cada: 02 alto falantes de 12" de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de no mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 WATTS RMS. - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para uso sub-woofer, ativas, contendo cada: 02 alto falantes sub-woofer de 18", com alto falantes de no mínimo 1200 WATTS RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. *amplificadores de pontência para sistema acima, contendo no mínimo: -06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms, com carga de 4kw/h, classe AB, vaiável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. -06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 WATTS RMS, com carga de 2kw/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. -06 amplificaores stéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 WATTS RMS, com carga de 1,5 KW/H, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. *mesas consoles de mixagem: -01 mesa/console para o palco/monitor de no mínimo 48 (quarenta e oito) canais de entrada, faders de 100mm, com (MÍC/LINE, ganho, pad 20 DB, 48 V, INSERT) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com o variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (HI-PASS variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. - 01 mesa/console para o P.A. de no mínimo 48 (quarenta e oito) canais de entrada, faders de 100mm, com (MÍC/LINE, ganho, pad 20 DB, 48 V, INSERT) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com o variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (HI-PASS variável), em todos	UNI	04



	<p>os canais de entrada. 01 noise gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas. *periféricos e processadores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100 mm com filtros de Q constante, com entradas e saídas balanceadas.</li><li>-02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de Sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AES-BUS, display digital QVGA, filtros de 24 DB/Vº com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.</li></ul> <p>1.2 – Sistema de monitor e equipamentos de palco. 01 sistema de side fill L/R duplo, com SUB/LOW, MID/LOW e MID/HIGT L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18” de alta performance com potencia de no mínimo 1000 w RMS, 04 caixas com 04 falantes de 10” de alta performance, com potencia de no mínimo 600 w RMS e 04 diver com diafragma de titânio de 03” garganta com corneta de 50x40 de directividade Constante, com potência de no mínimo 100 W RMS. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de side fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 W RMS com carga de 2 KW/H, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para sub/low, de 04 canais amplificadores, com potencia de no mínimo 3000 W RMS com carga de 2 kw/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o MID/LOW, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 W RMS com carga de 2KW/H, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para MID/HIGT e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema.</p> <p>1.3 – 12 caixas acústicas modelo tow-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 alto-falantes de 12” de alta performance com potencia de no mínimo 800w MRS total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03”, garganta de 2” e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75W RMS, 2 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potencia de no mínimo 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000w RMS com carga de 2KW/H, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras foram ativas. *01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo -02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo cada, 2 alto-falantes sub woffer de 18” de alta performance para sub/low, com potencia de no mínimo 1000 W RMS total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos de metal ou termoplástica de alta resistência. -02 caixas acústicas modelo tow-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo cada: 02 alto-falantes de 12” de alta performance para graves com potência de no mínimo 600W RMS, 01 cometa de 50x400 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 W RMS.</p> <p>-01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de;</p>		
--	--	--	--



<p>01 bumbo de 22", 01 ton de 12", 0' ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa de 14", com pele porosa de atack e de resoposta com esteira. 01 estante de caixa. 01 estante de chimbal com arrue/a, feltro e cachimbo. 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas 01 pedal de bumbo 01 banquinho com almofada. -01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada. 02 saídas máster L e R balanceadas 02 saídas L e R de control-room, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido. 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300W RMS a 8HMS no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75W RMS. -01 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts RMS potência transistorizada e/valvulada. 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs p10/XLR, e controle de nível de linha. 01 controle de equalização de 04 vias (gravess, médios, baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 ' com cones de alumínio. 01 caixa acústica contendo 01 alto falante de 15'. -02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 WATTS RMS de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), efeito de reverber. 01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 W RMS. -01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com no mínimo de: 48 canais de entradas XLR. Fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P A E monitor spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor) 60 metros de comprimento para P A. 15 metros de comprimento para monitor. -08 sub snake - mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 mts de comprimento. -40 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento -25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento -20 direct Box entre ativos e passivos com: Impedância de entrada: &gt;2DBS. Entrada e LLNK OUT com conector 1/4 " desbalanceado, entrada XLR desbalanceado saída XLR balanceado, 2 chaves atenuadoras: 20 DB (podendo atenuar o total de 40 DB) Resposta de 5ower5ncia: 10 HZ a 93 KHZ 9-3DB) Relação de sinalruídos: -110 DBU Alimentação: phantom 5ower de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave ground -20 microfones padrão polar sendo: unidirecional (cardióde), simétrico sobre eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 OHMS (300 OHMS reais) para conexão a entradas de microfone com baixa impedância. Dinâmico (bonina móvel) resposta de freqüência 50 a 15.000 HZ -30 microfones padrão polar sendo: unidirecional (cardióde), simétrico sobre eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 HZ) tensão de circuito aberto: -56,0 DBV/PA * (1,6 MV) *(1 PA = 94 DB SPL), impedância nominal é de 150 OHMS (310 OHMS reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3. -1 kit de microfones específicos para DRUMS SYSTEM contendo: 07 microfones específicos para DRUMS SYSTEM, sendo 05 unidirecional (cardióde) freqüência impedância nominal é de 150 OHMS reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de freqüência 50 a 15.000 HZ para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com impedância de saída (em 1000 HZ) 600 OHMS sensibilidade (a 1000 HZ) -48 DBV/PA, MV (4,0), 1 pascal = 94 DB SPL sensibilidade eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60HZ). -02 aparelhos de reprodução de CDS, DVD, MP3, notebook -01 sistema MAIN POWER contendo: Transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 volts, com isolador estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição, com</p>		
---	--	--



	<p>conectores de A.C., compatíveis com conectores dos cabos necessários para energizar os equipamentos acima. 01 sistema de comunicação do palco/P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. -01 kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado.</p> <p><b><u>OBS: SERÁ EXIGIDA A ART QUE DEVERÁ SER APRESENTADA AO REPRESENTANTE DA PREFEITURA QUE ENVIARÁ A MESMA AO CORPO DE BOMBEIROS PARA APROVAÇÃO.</u></b></p> <p><b>*Obs: todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela Administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis.</b></p>		
0003	<p><b>LOCAÇÃO DE GERADOR - 260 KVA'S:</b> potência mínima de 260 KVA; silenciado com container de isolamento acústico; blindagem de ruídos de até 70 decibéis na distância de 04 mts; Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro) aterrado, chave reversora trifásica de 300 amperes mínimo, regulador automático de tensão e frequência (60hz) constante, painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto, sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente sem emendas e dentro das normas da ABNT, caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas/equipamentos, extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação cabo flexível de 4x60 mm com 100 mts de extensão mínima, 01 técnico responsável pelo equipamento, equipamento com motor diesel, turbinado, revisado e em bom estado de funcionamento.</p> <p><b><u>OBS: SERÁ EXIGIDA A ART QUE DEVERÁ SER APRESENTADA AO REPRESENTANTE DA PREFEITURA QUE ENVIARÁ A MESMA AO CORPO DE BOMBEIROS PARA APROVAÇÃO</u></b></p>	UNI	04
04	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE:</b> Refletores: - 24 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas par led 3,0 watts RGB. -24 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: Lâmpadas par 64/1000 watts - focos 01, 02 e 05. *focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas. -16 refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas (ACL) adaptadas para 110 ou 220 volts. -20 moving head beam 230R com no mínimo 700 watts de potencia, 18 canais DMX, 02 discos de cores, 02 discos de gobos, prisma, para funcionamento mínimo de 08 horas diárias. -12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 250 a 500, 1000 W de potencia, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias parta gobos, íris lâmpada halogêneas de 110 ou 220 volts 02 band door em cada. -08 refletores super strobo atomic com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w controle por protocolo DMX. - 06 refletores do tipo mini brut contendo 06 lâmpadas DWE de 650 watts. -02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada HMI de 1200 WATTS, 110 ou 220 volttts 06 filtros de cores dicróicos controle de íris, zoom, dimmers e Black out tripé de sustentação - controle DMX com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com as seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potencia por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 spliter de sinal DMX com 04 entradas e 16 saídas OPTO isoladas conectores XLR - 01 console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX, mínimo de 15 submaster para controle de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores. -02 máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle dmx abastecidas com liquido especifico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos. - 01 kit de varas, torres</p>	UNI	04



	e garras apropriadas para a instalação de equipamentos. - 02 multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 mts de comprimento. -01 cabo de AC trifásico com 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. -01 sistema de AC com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT.		
05	<b>GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50</b> com estrutura em alumínio, medindo 12x8x6m com 6 pés Q30, 03 linhas soltas de Q50 sobre a estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme necessidade de cada apresentação. - grid de iluminação tipo trave Q50, estrutura em alumínio para instalação de painel de LED 6m de altura x 4m largura.  <b>*OBS: todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e shows contratados pela administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis</b>	UNI	04
06	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> de alta definição, necessário para apresentação da banda, de até 20mm, medindo 6x3m, 01 computador (localizado no palco) com sistema operacional ARKAOS. O painel deve ser montado até 12 horas antes da apresentação da banda. <b><u>OBS: O PAINEL DEVERÁ SER MONTADO EM ATÉ 12 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO SHOW DE LEO SANTANA QUE OCORRERÁ NO DIA 07/02/2016.</u></b>	UNI	01

### 3. Parâmetros:

**Forma de julgamento:** Menor preço por **ITEM**.

### 4. Prazos:

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
- **Fornecimento:** Entrega IMEDIATA após o recebimento da ordem de fornecimento, expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Pirapora, a contar da data da assinatura do contrato.
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.

- **Local de entrega:** O local de entrega será conforme indicado no termo de referência.

- **5. Fiscalização:** Secretário Municipal de Esportes e da Juventude

**OBS:** 1) O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2016.

2) No ato da entrega, os produtos que não tiverem de acordo com o especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA** serão devolvidos e a despesa do frete será por conta da empresa contratada.



## ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, COM SEDE À \_\_\_\_\_, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) (DIRETORES OU SÓCIOS, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA - NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU(S) PROCURADOR (ES) O SENHOR (ES) (NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), A QUEM CONFERE(M) AMPLOS PODERES PARA JUNTO À PREFEITURA DE PIRAPORA (OU DE FORMA GENÉRICA: PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº \_\_\_\_\_ (OU DE FORMA GENÉRICA PARA LICITAÇÕES EM GERAL), USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA (SE FOR O CASO DE APENAS UMA LICITAÇÃO).

LOCAL, DATA E ASSINATURA

**RECONHECER FIRMA(S)**



**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
*PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.016*

**(preenchida em papel timbrado da proponente)**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA  
PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**

PROPOSTA COMERCIAL LOCAÇÃO PRATICÁVEL			
<i>Preencha os campos da sua empresa nas células ABAIXO:</i>			
RAZÃO SOCIAL:	_____	CNPJ:	_____
ENDEREÇO:	_____	TELEF	_____
		ONE:	_____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	_____		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL:	_____		
BANCO:	_____	Nº DA AGÊNCIA:	_____
CONTA BANCÁRIA:	_____		
VALIDADE DA PROPOSTA:	_____		
<b>PREENCHER OS CAMPOS EM VERMELHO E SELECIONAR SE É OU NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>			
<b>Custos com Pessoal</b>			
Profissional	Qtde	Salários/dia	Valor
Montador de praticável			R\$ 0,00
			<b>R\$ 0,00</b>
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional			
<b>Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional</b>	<b>1</b>		
<b>GRUPO A</b>			
		20,0	
INSS		0%	-
SESI ou SESC		1,50	-
SENAI ou SENAC		%	-
INCRA		1,00	-
Salário educação		%	-
FGTS		0,20	-
Seguro acidente do trabalho		%	-
SEBRAE		2,50	-
		%	-
		8,00	-
		%	-
		3,00	-
		%	-
		0,60	-
		%	-
<b>Total Grupo A</b>		<b>36,8</b>	<b>-</b>
		<b>0%</b>	<b>-</b>
<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>			
Férias		11,11%	



			-
Aviso Prévio trabalhado	1,94%		-
Auxílio doença	1,39%		-
Acidente de trabalho	0,33%		-
Faltas legais	0,27%		-
Afastamento maternidade	0,07%		-
Licença paternidade	0,02%		-
13º Salário	8,33%		-
	<b>23,4</b>		
<b>Total Grupo B'</b>	<b>6%</b>		-
<b>GRUPO C</b>			
Aviso prévio indenizado	0,42%		0,00
	0,16%		
Indenização adicional			0,00
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%		0,00
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20%		0,00
Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)	0,04%		0,00
Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho	0,02%		0,00
	8,87%		
Incidência dos encargos dos grupo A e B			0,00
	<b>12,7</b>		
<b>Total do grupo C</b>	<b>4%</b>		<b>0,00</b>
	<b>73,0</b>		
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>0%</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>			
<b>Ticket Alimentação/Refeição</b>			
		<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>
			<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Custo de Locação do Praticável</b>			
Locação			
<b>Custos Indiretos</b>			
Base de Cálculo (Custos Totais)			<b>R\$ 0,00</b>
Custos Indiretos			-
<b>Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Lucro</b>			
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)			<b>R\$ 0,00</b>
Lucro			-
<b>Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Tributos</b>			



Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 0,00</b>
ISS	<input type="text"/>	R\$ 0,00
PIS	<input type="text"/>	R\$ 0,00
COFINS	<input type="text"/>	R\$ 0,00
SIMPLES	<input type="text"/>	R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>0,000</b> %	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor para 2 dias</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**PROPOSTA COMERCIAL LOCAÇÃO GERADOR**

*Preencha os campos da sua empresa nas células ABAIXO:*

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
TELE \_\_\_\_\_  
FONE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ :

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ Nº DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

**PREENCHER OS CAMPOS EM VERMELHO E SELECIONAR SE É OU NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

**CUSTOS COM MÃO DE OBRA**

**Custos com Pessoal**

Profissional	Qtde	Salários/dia	Valor
Montador de gerador	<input type="text"/>	<input type="text"/>	R\$ 0,00

Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional

**R\$ 0,00**

**Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional**

1

**GRUPO A**

INSS	20,0	0%	-
SESI ou SESC	1,50	%	-
SENAI ou SENAC	1,00	%	-
INCRA	0,20	%	-
Salário educação	2,50	%	-
FGTS	8,00	%	-
Seguro acidente do trabalho	3,00	%	-
SEBRAE	0,60	%	-
<b>Total Grupo A</b>	<b>36,8</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>



**GRUPO B - Tempo Não Trabalhado**

Férias	11,11%	-
Aviso Prévio trabalhado	1,94%	-
Auxílio doença	1,39%	-
Acidente de trabalho	0,33%	-
Faltas legais	0,27%	-
Afastamento maternidade	0,07%	-
Licença paternidade	0,02%	-
13º Salário	8,33%	-
	<b>23,4</b>	
<b>Total Grupo B'</b>	<b>6%</b>	-

**GRUPO C**

	0,42	
Aviso prévio indenizado	%	0,00
	0,16	
Indenização adicional	%	0,00
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	
	%	0,00
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20	
	%	0,00
Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)	0,04	
	%	0,00
Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho	0,02	
	%	0,00
	8,87	
Incidência dos encargos dos grupo A e B	%	0,00
	<b>12,7</b>	
<b>Total do grupo C</b>	<b>4%</b>	<b>0,00</b>
	<b>73,0</b>	
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Auxílio Alimentação**

**Ticket**

**Alimentação/Refeição**

	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>
		<b>R\$ 0,00</b>

**TOTAL DOS CUSTOS  
COM MÃO DE OBRA**

**R\$ 0,00**

**Custo de Locação de gerador**

Locação

**Custos Indiretos**

Base de Cálculo (Custos Totais)

**R\$ 0,00**

Custos Indiretos

-

**Total**

**R\$ 0,00**

**Lucro**

Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)

**R\$ 0,00**

Lucro

-

**Total**

**R\$ 0,00**



Tributos		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		R\$ 0,00
ISS		R\$ 0,00
PIS		R\$ 0,00
COFINS		R\$ 0,00
SIMPLES		R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor para 4 dias</b>		<b>R\$ 0,00</b>

PROPOSTA COMERCIAL LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO			
<i>Preencha os campos da sua empresa nas células ABAIXO:</i>			
RAZÃO SOCIAL:	_____	CNPJ:	_____
		TELE	_____
ENDEREÇO:	_____	FONE	_____
		:	_____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	_____		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL:	_____		
BANCO:	_____	Nº DA	_____
		AGÊNCIA	_____
		:	_____
CONTA BANCÁRIA:	_____		
VALIDADE DA PROPOSTA:	_____		
<b>PREENCHER OS CAMPOS EM VERMELHO E SELECIONAR SE É OU NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL</b>			
CUSTOS COM MÃO DE OBRA			
Custos com Pessoal			
Profissional	Qtde	Salários/dia	Valor
Técnico em sonorização	<input type="text"/>	<input type="text"/>	R\$ 0,00
Carregador	<input type="text"/>	<input type="text"/>	R\$ 0,00
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional			R\$ 0,00
<b>Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional 1</b>			
<b>GRUPO A</b>			
			20,0
INSS		0%	-
			1,50
SESI ou SESC		%	-
			1,00
SENAI ou SENAC		%	-
			0,20
INCRA		%	-
			2,50
Salário educação		%	-
			8,00
FGTS		%	-
			3,00
Seguro acidente do trabalho		%	-
			0,60
SEBRAE		%	-
			36,8
<b>Total Grupo A</b>		<b>0%</b>	<b>-</b>



**GRUPO B - Tempo Não Trabalhado**

Férias	11,11%	-
Aviso Prévio trabalhado	1,94%	-
Auxílio doença	1,39%	-
Acidente de trabalho	0,33%	-
Faltas legais	0,27%	-
Afastamento maternidade	0,07%	-
Licença paternidade	0,02%	-
13º Salário	8,33%	-
	<b>23,</b>	
	<b>46</b>	
<b>Total Grupo B'</b>	<b>%</b>	<b>-</b>

**GRUPO C**

Aviso prévio indenizado	0,42%	0,00
Indenização adicional	0,16%	0,00
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,00
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20%	0,00
Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)	0,04%	0,00
Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho	0,02%	0,00
Incidência dos encargos dos grupo A e B	8,87%	0,00
	<b>12,</b>	
	<b>74</b>	
<b>Total do grupo C</b>	<b>%</b>	<b>0,00</b>
	<b>73,</b>	
	<b>00</b>	
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Auxílio Alimentação**

**Ticket**

Alimentação/Refeição

Qtde

Valor

R\$ 0,00

**TOTAL DOS CUSTOS  
COM MÃO DE OBRA**

**R\$ 0,00**

**Custo de Locação de Sonorização**

Locação

**Custos Indiretos**

Base de Cálculo (Custos Totais)

R\$ 0,00

Custos Indiretos

-

**Total**

**R\$ 0,00**

**Lucro**

Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)

**R\$ 0,00**



Lucro		-
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 0,00</b>
ISS		R\$ 0,00
PIS		R\$ 0,00
COFINS		R\$ 0,00
SIMPLES		R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor para 4 dias</b>		<b>R\$ 0,00</b>

### PROPOSTA COMERCIAL LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

*Preencha os campos da sua empresa nas células ABAIXO:*

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
TELE \_\_\_\_\_  
FONE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ Nº DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

**PREENCHER OS CAMPOS EM VERMELHO E SELECIONAR SE É OU NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

#### CUSTOS COM MÃO DE OBRA

##### Custos com Pessoal

Profissional	Qtde	Salários/dia	Valor
Técnico em iluminação			R\$ 0,00
Carregador			R\$ 0,00

Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional  R\$ 0,00

Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional 1

#### GRUPO A

INSS	20,0	0%	-
SESI ou SESC	1,50	%	-
SENAI ou SENAC	1,00	%	-
INCRA	0,20	%	-
Salário educação	2,50	%	-
FGTS	8,00	%	-
Seguro acidente do trabalho	3,00	%	-
SEBRAE	0,60		



			%	-
			36,8	
	<b>Total Grupo A</b>		0%	-
	<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>			
	Férias		11,11%	-
	Aviso Prévio trabalhado		1,94%	-
	Auxílio doença		1,39%	-
	Acidente de trabalho		0,33%	-
	Faltas legais		0,27%	-
	Afastamento maternidade		0,07%	-
	Licença paternidade		0,02%	-
	13º Salário		8,33%	-
			<b>23,</b>	
			<b>46</b>	
	<b>Total Grupo B'</b>		<b>%</b>	-
	<b>GRUPO C</b>			
	Aviso prévio indenizado		0,42%	0,00
	Indenização adicional		0,16%	0,00
	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	0,00
	Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)		3,20%	0,00
	Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)		0,04%	0,00
	Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho		0,02%	0,00
			8,87%	
	Incidência dos encargos dos grupo A e B		12,74%	0,00
	<b>Total do grupo C</b>		<b>%</b>	<b>0,00</b>
			<b>73,00</b>	
	<b>Total dos Encargos Sociais</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>				
<b>Ticket</b>				
	<b>Alimentação/Refeição</b>		<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>
				<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>				<b>R\$ 0,00</b>
<b>Custo de Locação de Iluminação</b>				
	Locação			
<b>Custos Indiretos</b>				
	Base de Cálculo (Custos Totais)			<b>R\$ 0,00</b>



Custos Indiretos		-
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Lucro</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)		<b>R\$ 0,00</b>
Lucro		-
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 0,00</b>
ISS		R\$ 0,00
PIS		R\$ 0,00
COFINS		R\$ 0,00
SIMPLES		R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor para 4 dias</b>		<b>R\$ 0,00</b>

### PROPOSTA COMERCIAL LOCAÇÃO GRID DE ILUMINAÇÃO

*Preencha os campos da sua empresa nas células ABAIXO:*

RAZÃO SOCIAL:	_____	CNPJ:	_____
		TELE	_____
ENDEREÇO:	_____	FONE	_____
		:	_____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	_____		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL:	_____		
		Nº DA	_____
		AGÊNCIA	_____
BANCO:	_____	:	_____
CONTA BANCÁRIA:	_____		
VALIDADE DA PROPOSTA:	_____		

**PREENCHER OS CAMPOS EM VERMELHO E SELECIONAR SE É OU NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

### CUSTOS COM MÃO DE OBRA

#### Custos com Pessoal

Profissional	Qtde	Salários/dia	Valor
Montador de estrutura metálica			R\$ 0,00
Carregador			R\$ 0,00

Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional



**R\$ 0,00**

**Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional 1**

#### GRUPO A

	20,0	
INSS	0%	-
	1,50	
SESI ou SESC	%	-
	1,00	
SENAI ou SENAC	%	-
	0,20	
INCRA	%	-
Salário educação	2,50	



			%	-
			8,00	
	FGTS		%	-
			3,00	
	Seguro acidente do trabalho		%	-
			0,60	
	SEBRAE		%	-
			36,8	
	<b>Total Grupo A</b>		0%	-
	<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>			
	Férias		11,11%	-
	Aviso Prévio trabalhado		1,94%	-
	Auxílio doença		1,39%	-
	Acidente de trabalho		0,33%	-
	Faltas legais		0,27%	-
	Afastamento maternidade		0,07%	-
	Licença paternidade		0,02%	-
	13º Salário		8,33%	-
			<b>23,</b>	
			<b>46</b>	
	<b>Total Grupo B'</b>		%	-
	<b>GRUPO C</b>			
	Aviso prévio indenizado		0,42	
			%	0,00
			0,16	
	Indenização adicional		%	0,00
	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03	
			%	0,00
	Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)		3,20	
			%	0,00
	Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)		0,04	
			%	0,00
	Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho		0,02	
			%	0,00
	Incidência dos encargos dos grupo A e B		8,87	
			%	0,00
			<b>12,</b>	
			<b>74</b>	
	<b>Total do grupo C</b>		%	<b>0,00</b>
			<b>73,</b>	
			<b>00</b>	
	<b>Total dos Encargos Sociais</b>		%	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>				
<b>Ticket</b>				
<b>Alimentação/Refeição</b>		<b>Qtde</b>		<b>Valor</b>
				<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>				<b>R\$ 0,00</b>

**Custo de Locação de grid de Iluminação**



Locação		
<b>Custos Indiretos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais)		R\$ 0,00
Custos Indiretos		-
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Lucro</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)		R\$ 0,00
Lucro		-
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		R\$ 0,00
ISS		R\$ 0,00
PIS		R\$ 0,00
COFINS		R\$ 0,00
SIMPLES		R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor para 4 dias</b>		<b>R\$ 0,00</b>

PROPOSTA COMERCIAL PAINEL DE LED			
<i>Preencha os campos da sua empresa nas células ABAIXO:</i>			
RAZÃO SOCIAL:	_____	CNPJ:	_____
		TELE	_____
		FONE	_____
ENDEREÇO:	_____	:	_____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	_____		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL:	_____		
BANCO:	_____	Nº DA AGÊNCIA:	_____
CONTA BANCÁRIA:	_____		
VALIDADE DA PROPOSTA:	_____		
<b>PREENCHER OS CAMPOS EM VERMELHO E SELECIONAR SE É OU NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>			
<b>Custos com Pessoal</b>			
Profissional	<b>Qtde</b>	<b>Salários/dia</b>	<b>Valor</b>
Montador de painel de led			R\$ 0,00
Carregador			R\$ 0,00
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional			R\$ 0,00
<b>Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional 1</b>			
<b>GRUPO A</b>			
	INSS	20,00 0%	-
	SESI ou SESC	1,50 %	-



	SENAI ou SENAC	1,00 %	-
	INCRA	0,20 %	-
	Salário educação	2,50 %	-
	FGTS	8,00 %	-
	Seguro acidente do trabalho	3,00 %	-
	SEBRAE	0,60 %	-
	<b>Total Grupo A</b>	36,8 0%	-
	<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>		
	Férias	11,11%	-
	Aviso Prévio trabalhado	1,94%	-
	Auxílio doença	1,39%	-
	Acidente de trabalho	0,33%	-
	Faltas legais	0,27%	-
	Afastamento maternidade	0,07%	-
	Licença paternidade	0,02%	-
	13º Salário	8,33%	-
	<b>Total Grupo B'</b>	23, 46 %	-
	<b>GRUPO C</b>		
	Aviso prévio indenizado	0,42 %	0,00
	Indenização adicional	0,16 %	0,00
	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03 %	0,00
	Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20 %	0,00
	Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)	0,04 %	0,00
	Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho	0,02 %	0,00
	Incidência dos encargos dos grupo A e B	8,87 %	0,00
	<b>Total do grupo C</b>	12, 74 %	0,00
	<b>Total dos Encargos Sociais</b>	73, 00 %	R\$ 0,00
<b>Auxílio Alimentação</b>			
<b>Ticket</b>			
<b>Alimentação/Refeição</b>		<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>
			<b>R\$ 0,00</b>



<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Custo de Locação de painel de led</b>		
Locação		
<b>Custos Indiretos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais)		<b>R\$ 0,00</b>
Custos Indiretos		-
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Lucro</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)		<b>R\$ 0,00</b>
Lucro		-
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 0,00</b>
ISS		R\$ 0,00
PIS		R\$ 0,00
COFINS		R\$ 0,00
SIMPLES		R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Observação:

O valor percentual dos itens Custos indireto e Lucro foram estabelecidos em valores inferiores aos comumente praticados na Prefeitura, pois em contato com as empresa estas comunicaram que haviam incluso estes itens em seus orçamentos.

<b>Prazo de Validade da Proposta:</b>	<b>60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.</b>
<b>Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.</b>	

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SCIO PROPRIETARIO)

\_\_\_\_\_  
RG



## ANEXO IV

### MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICIPIO DE PIRAPORA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23539.463/0001-21, com sede administrativa na Rua Antônio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**, CPF \_\_\_\_\_ de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado \_\_\_\_\_(qualificação), neste ato representado por \_\_\_\_\_ (qualificar), de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 011/2.016, Modalidade Pregão Presencial nº 008/2.016, têm como justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED E CONGENERES PARA REALIZAÇÕES DO CARNAVAL 2016 EM PIRAPORA**, de acordo com anexo I do de licitação que fará parte integrante deste contrato.

1.1 O fornecimento/Prestação de serviço do objeto dos produtos licitados será feito mediante a apresentação de uma autorização de fornecimento/serviço emitida pela Superintendência de Suprimentos da Prefeitura de Pirapora, devidamente datada e assinada, constando, quantidade, local e especificação a ser fornecida.

#### CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Dos preços

2.1.1. O contratante pagará ao contratado o valor de R\$ .....,

2.1.2 O valor a ser pago mensalmente, será apurado pela somatória de todas notas/faturas apresentadas, e devidamente conferidas e atestadas.

2.1.3. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

2.1.4 O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

2.1.5. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 Os preços referidos na proposta, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos itens do anexo I.

2.3. Dos reajustes

2.3.1.- Por força da Lei Federal nº 8.880, de 27 de maio de 1994, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

#### CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº

**00578 - 07.02.01.13.392.0473.2091.3.3.90.39.00**

#### CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á em xx/xx/2016.



4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos itens objeto desta licitação, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO**

6.1 Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.3. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO após emissão das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

7.4. O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o fornecimento, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

8.1. Entregar o objeto e ou a Prestação de Serviços em estrita observância às condições previstas neste contrato e na proposta, cumprindo rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao fornecimento das mercadorias, responsabilizando-se pela qualidade das mercadorias e garantir a qualidades dos produtos entregues.

8.2 **Fornecimento/Execução do Serviço:** Imediato após emissão da ordem de Serviço, expedida pelo órgão competente da Prefeitura M. de Pirapora, juntamente com a Nota Fiscal.

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto desta licitação.

8.4. Manter durante o período de execução do contratado, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO**

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.



## CLÁUSULA 10ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) **Advertência** – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) **Multa** – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;
- b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia ou;
- c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.

10.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

10.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

10.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicadas àqueles que:

- a) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- b) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## CLÁUSULA 11ª DA SECRETARIA COMPETENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATOS.

11.1 É competente para pleno e total recebimento do objeto deste contrato, bem como a fiscalização do seu cumprimento, a secretaria:..... na pessoa do secretário(a): .....

## CLÁUSULA 12ª - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.



### CLÁUSULA 13ª - DO FORO

13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Pirapora, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

PIRAPORA-MG, xxx de xxxxxxxx xxxxxxxxxxxx de x.xxx

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº:



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**[A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO]**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED E CONGENERES PARA REALIZAÇÕES DO CARNAVAL 2016 EM PIRAPORA.**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é microempresa ( ) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.

Pirapora, xx de \_\_\_\_\_ de 2.016.

\_\_\_\_\_  
**NOME**

\_\_\_\_\_  
**RG**

\_\_\_\_\_  
**CARGO**



**ANEXO VI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED E CONGENERES PARA REALIZAÇÕES DO CARNAVAL 2016 EM PIRAPORA.**

**D E C L A R A Ç Ã O**

(Razão Social do LICITANTE) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do item 7 do presente edital.

Pirapora, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante)  
Carimbo de CNPJ do licitante

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO**



ANEXO VII

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED E CONGENERES PARA REALIZAÇÕES DO CARNAVAL 2016 EM PIRAPORA.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO			
Nº Processo	/2016		
Pregão	/2016		
Dados Complementares			
Tipo de serviço	Suporte estrutura de show/ PRATICÁVEL		
Salário normativo da categoria	R\$ 1.704,98		
Categoria profissional	Montador de praticável		
Data base da categoria	2016		
CUSTOS COM MÃO DE OBRA			
Custos com Pessoal			
Profissional	Qtde	Salário s/dia R\$	Valor
Montador de praticável	1	68,20	R\$ 68,20
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional			R\$ 68,20
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional 1			
GRUPO A			
		20,0	
INSS		0%	13,64
		1,50	
SESI ou SESC		%	1,02
		1,00	
SENAI ou SENAC		%	0,68
		0,20	
INCRA		%	0,14
		2,50	
Salário educação		%	1,70
		8,00	
FGTS		%	5,46
		3,00	
Seguro acidente do trabalho		%	2,05
		0,60	
SEBRAE		%	0,41
		36,8	
<b>Total Grupo A</b>		0%	<b>25,10</b>
GRUPO B - Tempo Não Trabalhado			
Férias		11,11%	7,58
Aviso Prévio trabalhado		1,94%	1,32
Auxílio doença		1,39%	0,95



Acidente de trabalho	0,33%	0,23
Faltas legais	0,27%	0,18
Afastamento maternidade	0,07%	0,05
Licença paternidade	0,02%	0,01
13º Salário	8,33%	5,68
	<b>23,</b>	
	<b>46</b>	
<b>Total Grupo B'</b>	<b>%</b>	<b>16,00</b>
<b>GRUPO C</b>		
Aviso prévio indenizado	0,42%	0,29
Indenização adicional	0,16%	0,11
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,02
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20%	2,18
Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)	0,04%	0,03
Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho	0,02%	0,01
	8,87%	
Incidência dos encargos dos grupo A e B	<b>12,</b>	6,05
	<b>74</b>	
<b>Total do grupo C</b>	<b>%</b>	<b>8,69</b>
	<b>73,</b>	
	<b>00</b>	
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>%</b>	<b>R\$ 49,79</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>		
<b>Ticket Alimentação/Refeição</b>	<b>Qtd e</b>	<b>Valor</b>
R\$ 10,00	1	R\$ 10,00
		<b>R\$</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>		<b>127,99</b>

<b>Custo de Locação do Praticável</b>		
Locação		R\$ 1.825,00
<b>Custos Indiretos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais)		<b>R\$ 1.952,99</b>
Custos Indiretos	2,00%	39,06
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.992,05</b>
<b>Lucro</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)		<b>R\$ 1.992,05</b>
Lucro	3,00%	59,76
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.051,81</b>
<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 2.051,81</b>



ISS	5,00%	R\$ 102,59
PIS	0,65%	R\$ 13,34
COFINS	3,00%	R\$ 61,55
SIMPLES	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>8,650%</b>	<b>R\$ 177,48</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 2.229,29</b>
<b>Valor para 2 dias</b>		<b>R\$ 4.458,58</b>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO			
Nº Processo	/2016		
Pregão	/2016		
<b>Dados Complementares</b>			
Tipo de serviço	Suporte estrutura de show/ GERADOR		
Salário normativo da categoria	R\$ 1.414,28		
Categoria profissional	Montador de gerador		
Data base da categoria	2016		
<b>CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>			
<b>Custos com Pessoal</b>			
Profissional	<b>Qtde</b>	<b>Salários /dia</b>	<b>Valor</b>
Montador de gerador	1	R\$ 56,57	R\$ 56,57
			<b>R\$ 56,57</b>
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional			
<b>Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional</b>	<b>1</b>		
<b>GRUPO A</b>			
		20,0	
INSS		0%	11,31
		1,50	
SESI ou SESC		%	0,85
		1,00	
SENAI ou SENAC		%	0,57
		0,20	
INCRA		%	0,11
		2,50	
Salário educação		%	1,41
		8,00	
FGTS		%	4,53
		3,00	
Seguro acidente do trabalho		%	1,70
		0,60	
SEBRAE		%	0,34
		36,8	
<b>Total Grupo A</b>		0%	<b>20,82</b>
<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>			



Férias	11,11%	6,29
Aviso Prévio trabalhado	1,94%	1,10
Auxílio doença	1,39%	0,79
Acidente de trabalho	0,33%	0,19
Faltas legais	0,27%	0,15
Afastamento maternidade	0,07%	0,04
Licença paternidade	0,02%	0,01
13º Salário	8,33%	4,71
<b>Total Grupo B'</b>	<b>23,4%</b> <b>6%</b>	<b>13,27</b>
<b>GRUPO C</b>		
Aviso prévio indenizado	0,42%	0,24
Indenização adicional	0,16%	0,09
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,02
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20%	1,81
Indenização (rescisão sem justa causa -10% FGTS)	0,04%	0,02
Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho	0,02%	0,01
Incidência dos encargos dos grupo A e B	8,87%	5,02
<b>Total do grupo C</b>	<b>12,7%</b> <b>4%</b>	<b>7,21</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>73,0%</b>	<b>R\$ 41,30</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>		
<b>Ticket Alimentação/Refeição</b>		
R\$ 10,00	<b>Qtde</b> 1	<b>Valor</b> R\$ 10,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>		<b>R\$ 107,87</b>

<b>Custo de Locação de gerador</b>		
Locação		R\$ 4.375,00
<b>Custos Indiretos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais)		<b>R\$ 4.482,87</b>
Custos Indiretos	2,00%	89,66
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.572,53</b>
<b>Lucro</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)		<b>R\$ 4.572,53</b>
Lucro	3,00%	137,18
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.709,70</b>



<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 4.709,70</b>
ISS	5,00%	R\$ 235,49
PIS	0,65%	R\$ 30,61
COFINS	3,00%	R\$ 141,29
SIMPLES	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>8,650%</b>	<b>R\$ 407,39</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 5.117,09</b>
<b>Valor para 4 dias</b>		<b>R\$ 20.468,37</b>

<b>PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO</b>			
Nº Processo	/2016		
Pregão	/2016		
<b>Dados Complementares</b>			
Tipo de serviço	Suporte estrutura de show/ SONORIZAÇÃO		
Salário normativo da categoria	R\$2.038,59/R\$983,99		
Categoria profissional	Técnico em sonorização/Carregador		
Data base da categoria	2016		
<b>CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>			
<b>Custos com Pessoal</b>			
Profissional	<b>Qtde</b>	<b>Salários /dia</b>	<b>Valor</b>
Técnico em sonorização	1	R\$ 81,54	R\$ 81,54
Carregador	3	R\$ 39,36	R\$ 118,08
			<b>R\$ 199,62</b>
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional			
<b>Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional</b>	<b>1</b>		
<b>GRUPO A</b>			
		20,0	
INSS		0%	39,92
		1,50	
SESI ou SESC		%	2,99
		1,00	
SENAI ou SENAC		%	2,00
		0,20	
INCRA		%	0,40
		2,50	
Salário educação		%	4,99
		8,00	
FGTS		%	15,97
		3,00	
Seguro acidente do trabalho		%	5,99
		0,60	
SEBRAE		%	1,20



<b>Total Grupo A</b>	36,8 0%	<b>73,46</b>
<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>		
Férias	11,11%	22,18
Aviso Prévio trabalhado	1,94%	3,87
Auxílio doença	1,39%	2,77
Acidente de trabalho	0,33%	0,66
Faltas legais	0,27%	0,54
Afastamento maternidade	0,07%	0,14
Licença paternidade	0,02%	0,04
13º Salário	8,33%	16,64
<b>Total Grupo B'</b>	<b>23,4 6%</b>	<b>46,84</b>
<b>GRUPO C</b>		
Aviso prévio indenizado	0,42 %	0,84
Indenização adicional	0,16 %	0,32
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03 %	0,06
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20 %	6,39
Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)	0,04 %	0,08
Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho	0,02 %	0,04
Incidência dos encargos dos grupo A e B	8,87 %	17,71
<b>Total do grupo C</b>	<b>12,7 4%</b>	<b>25,43</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>73,0 0%</b>	<b>R\$ 145,73</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>		
<b>Ticket Alimentação/Refeição</b>		
R\$ 10,00	<b>Qtde</b> 4	<b>Valor</b> R\$ 40,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>		<b>R\$ 385,36</b>

<b>Custo de Locação de Sonorização</b>		
Locação		R\$ 6.350,00
<b>Custos Indiretos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais)		<b>R\$ 6.735,36</b>
Custos Indiretos	2,00%	134,71
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.870,06</b>
<b>Lucro</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)		<b>R\$ 6.870,06</b>



Lucro	3,00%	206,10
<b>Total</b>		<b>R\$ 7.076,16</b>
<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 7.076,16</b>
ISS	5,00%	R\$ 353,81
PIS	0,65%	R\$ 46,00
COFINS	3,00%	R\$ 212,28
SIMPLES	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>8,650%</b>	<b>R\$ 612,09</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 7.688,25</b>
<b>Valor para 4 dias</b>		<b>R\$ 30.753,01</b>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO			
Nº Processo	/2016		
Pregão	/2016		
<b>Dados Complementares</b>			
Tipo de serviço	Suporte estrutura de show/ ILUMINAÇÃO		
Salário normativo da categoria	R\$2.307,65/R\$983,99		
Categoria profissional	Técnico em iluminação/Carregador		
Data base da categoria	2016		
<b>CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>			
<b>Custos com Pessoal</b>			
Profissional	<b>Qtde</b>	<b>Salário s/dia</b>	<b>Valor</b>
		R\$	
Técnico em iluminação	1	92,31	R\$ 92,31
		R\$	
Carregador	3	39,36	118,08
			R\$
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional			210,38
<b>Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional 1</b>			
<b>GRUPO A</b>			
		20,0	
INSS		0%	42,08
		1,50	
SESI ou SESC		%	3,16
		1,00	
SENAI ou SENAC		%	2,10
		0,20	
INCRA		%	0,42
		2,50	
Salário educação		%	5,26
		8,00	
FGTS		%	16,83
		3,00	
Seguro acidente do trabalho		%	6,31
		0,60	
SEBRAE		%	1,26



<b>Total Grupo A</b>	36,8 0%	<b>77,42</b>
<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>		
Férias	11,11%	23,38
Aviso Prévio trabalhado	1,94%	4,08
Auxílio doença	1,39%	2,92
Acidente de trabalho	0,33%	0,69
Faltas legais	0,27%	0,57
Afastamento maternidade	0,07%	0,15
Licença paternidade	0,02%	0,04
13º Salário	8,33%	17,53
<b>Total Grupo B'</b>	<b>23,46%</b>	<b>49,37</b>
<b>GRUPO C</b>		
Aviso prévio indenizado	0,42%	0,88
Indenização adicional	0,16%	0,34
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,06
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20%	6,73
Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)	0,04%	0,08
Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho	0,02%	0,04
Incidência dos encargos dos grupo A e B	8,87%	18,66
<b>Total do grupo C</b>	<b>12,74%</b>	<b>26,80</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>73,00%</b>	<b>R\$ 153,59</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>		
<b>Ticket Alimentação/Refeição</b>	<b>Qtd e</b>	<b>Valor</b>
R\$ 10,00	4	<b>R\$ 40,00</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>		<b>R\$ 403,98</b>

<b>Custo de Locação de Iluminação</b>		
Locação		R\$ 4.825,00
<b>Custos Indiretos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais)		<b>R\$ 5.228,98</b>
Custos Indiretos	2,00%	104,58



<b>Total</b>		<b>R\$ 5.333,55</b>
<b>Lucro</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)		<b>R\$ 5.333,55</b>
Lucro	3,00%	160,01
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.493,56</b>
<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 5.493,56</b>
ISS	5,00%	R\$ 274,68
PIS	0,65%	R\$ 35,71
COFINS	3,00%	R\$ 164,81
SIMPLES	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>8,650%</b>	<b>R\$ 475,19</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 5.968,75</b>
<b>Valor para 4 dias</b>		<b>R\$ 23.875,02</b>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO			
Nº Processo	/2016		
Pregão	/2016		
<b>Dados Complementares</b>			
Tipo de serviço	Suporte estrutura de show/ GRID DE ILUMINAÇÃO		
Salário normativo da categoria	R\$1.749/R\$983,99		
Categoria profissional	Montador de estrutura metálica/Carregador		
Data base da categoria	2016		
<b>CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>			
<b>Custos com Pessoal</b>			
Profissional	<b>Qtde</b>	<b>Salário s/dia</b>	<b>Valor</b>
Montador de estrutura metálica	1	R\$ 69,96	R\$ 69,96
Carregador	2	R\$ 39,36	R\$ 78,72
			<b>R\$</b>
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional			<b>148,68</b>
<b>Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional 1</b>			
<b>GRUPO A</b>			
		20, 00	
INSS		%	29,74
		1,5	
SESI ou SESC		0%	2,23
		1,0	
SENAI ou SENAC		0%	1,49
		0,2	
INCRA		0%	0,30
		2,5	
Salário educação		0%	3,72
		8,0	
FGTS		0%	11,89



		3,0	
Seguro acidente do trabalho		0%	4,46
		0,6	
SEBRAE		0%	0,89
		36,	
		80	
<b>Total Grupo A</b>		%	<b>54,71</b>
<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>			
Férias		11,11%	16,52
Aviso Prévio trabalhado		1,94%	2,88
Auxílio doença		1,39%	2,07
Acidente de trabalho		0,33%	0,49
Faltas legais		0,27%	0,40
Afastamento maternidade		0,07%	0,10
Licença paternidade		0,02%	0,03
13º Salário		8,33%	12,39
		23,	
		46	
<b>Total Grupo B'</b>		%	<b>34,89</b>
<b>GRUPO C</b>			
		0,4	
Aviso prévio indenizado		2%	0,62
Indenização		0,1	
adicional		6%	0,24
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,0	
		3%	0,04
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)		3,2	
		0%	4,76
Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)		0,0	
		4%	0,06
Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho		0,0	
		2%	0,03
		8,8	
Incidência dos encargos dos grupo A e B		7%	13,19
		12,	
		74	
<b>Total do grupo C</b>		%	<b>18,94</b>
		73,	
		00	
<b>Total dos Encargos Sociais</b>		%	<b>108,54</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>			
<b>Ticket Alimentação/Refeição</b>	<b>Qtd e</b>		<b>Valor</b>
R\$ 10,00	3		R\$ 30,00
			<b>R\$</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>			<b>287,22</b>

<b>Custo de Locação de grid de Iluminação</b>	
Locação	R\$ 2.625,00



<b>Custos Indiretos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais)		<b>R\$ 2.912,22</b>
Custos Indiretos	2,00%	58,24
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.970,47</b>
<b>Lucro</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)		<b>R\$ 2.970,47</b>
Lucro	3,00%	89,11
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.059,58</b>
<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 3.059,58</b>
ISS	5,00%	R\$ 152,98
PIS	0,65%	R\$ 19,89
COFINS	3,00%	R\$ 91,79
SIMPLES	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>8,650%</b>	<b>R\$ 264,65</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 3.324,23</b>
<b>Valor para 4 dias</b>		<b>R\$ 13.296,93</b>

<b>PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO</b>			
Nº Processo	/2016		
Pregão	/2016		
<b>Dados Complementares</b>			
Tipo de serviço	Suporte estrutura de show/ PAINEL DE LED		
Salário normativo da categoria	R\$2.002,83/R\$983,99		
Categoria profissional	Montador de painel de led/Carregador		
Data base da categoria	2016		
<b>CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>			
<b>Custos com Pessoal</b>			
Profissional	<b>Qtde</b>	<b>Salário s/dia</b>	<b>Valor</b>
Montador de painel de led	1	R\$ 80,11	R\$ 80,11
Carregador	2	R\$ 39,36	R\$ 78,72
			<b>R\$</b>
Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional			<b>158,83</b>
<b>Encargos Sociais para não optantes do Simples Nacional 1</b>			
<b>GRUPO A</b>			
		20,0	
INSS		0%	31,77
		1,50	
SESI ou SESC		%	2,38
		1,00	
SENAI ou SENAC		%	1,59
		0,20	
INCRA		%	0,32



Salário educação	2,50 %	3,97
FGTS	8,00 %	12,71
Seguro acidente do trabalho	3,00 %	4,76
SEBRAE	0,60 %	0,95
<b>Total Grupo A</b>	36,8 0%	<b>58,45</b>
<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>		
Férias	11,11%	17,65
Aviso Prévio trabalhado	1,94%	3,08
Auxílio doença	1,39%	2,21
Acidente de trabalho	0,33%	0,52
Faltas legais	0,27%	0,43
Afastamento maternidade	0,07%	0,11
Licença paternidade	0,02%	0,03
13º Salário	8,33%	13,24
<b>Total Grupo B'</b>	<b>23,46</b> %	<b>37,27</b>
<b>GRUPO C</b>		
Aviso prévio indenizado	0,42 %	0,67
Indenização adicional	0,16 %	0,25
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03 %	0,05
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20 %	5,08
Indenização (rescisão sem justa causa - 10% FGTS)	0,04 %	0,06
Incidência do FGTS sobre afastamento sup. 15 dias p/ acidente do trabalho	0,02 %	0,03
Incidência dos encargos dos grupo A e B	8,87 %	14,09
<b>Total do grupo C</b>	<b>12,74</b> %	<b>20,24</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>73,00</b> %	<b>R\$ 115,95</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>		
<b>Ticket Alimentação/Refeição</b>	<b>Qtd e</b>	<b>Valor</b>
R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA</b>		<b>R\$ 304,79</b>



<b>Custo de Locação de painel de led</b>		
Locação		R\$ 6.200,00
<b>Custos Indiretos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais)		<b>R\$ 6.504,79</b>
Custos Indiretos	2,00%	130,10
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.634,88</b>
<b>Lucro</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos)		<b>R\$ 6.634,88</b>
Lucro	3,00%	199,05
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.833,93</b>
<b>Tributos</b>		
Base de Cálculo (Custos Totais + Custos Indiretos + Lucro)		<b>R\$ 6.833,93</b>
ISS	5,00%	R\$ 341,70
PIS	0,65%	R\$ 44,42
COFINS	3,00%	R\$ 205,02
SIMPLES	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Tributos</b>	<b>8,650%</b>	<b>R\$ 591,13</b>
<b>Valor/dia</b>		<b>R\$ 7.425,06</b>

<b>Encargos Sociais para optantes do Simples Nacional</b>	
<b>GRUPO A</b>	
INSS	0%
SESI ou SESC	0%
SENAI ou SENAC	0%
INCRA	0%
Salário educação	0%
FGTS	8%
Seguro acidente do trabalho	0%
SEBRAE	0%
<b>Total Grupo A</b>	<b>8,00%</b>
<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>	
Férias	11,11%
Aviso Prévio trabalhado	1,94%
Auxílio doença	1,39%
Acidente de trabalho	0,33%
Faltas legais	0,27%
Afastamento maternidade	0,07%
Licença paternidade	0,02%
13º Salário	8,33%
<b>Total Grupo B'</b>	<b>23,46%</b>
<b>GRUPO C</b>	
Aviso prévio indenizado	0,42%
Indenização adicional	0,16%



Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20%
Indenização (rescisão sem justa causa -10% FGTS)	0,04%
Incidência do FGTS sobre afastamento superior 15 dias por acidente do trabalho	0,02%
<b>Total Grupo C</b>	<b>3,87%</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>35,33%</b>
<b>Encargos Sociais não optante do Simples Nacional</b>	
<b>GRUPO A</b>	
INSS	20%
SESI ou SESC	1,50%
SENAI ou SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
Salário educação	2,50%
FGTS	8,00%
Seguro acidente do trabalho	3,00%
SEBRAE	0,60%
<b>Total Grupo A</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B - Tempo Não Trabalhado</b>	
Férias	11,11%
Aviso Prévio trabalhado	1,94%
Auxílio doença	1,39%
Acidente de trabalho	0,33%
Faltas legais	0,27%
Afastamento maternidade	0,07%
Licença paternidade	0,02%
13º Salário	8,33%
<b>Total Grupo B'</b>	<b>23,46%</b>
<b>GRUPO C</b>	
Aviso prévio indenizado	0,42%
Indenização adicional	0,16%
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%
Indenização (rescisão sem justa causa - 40% FGTS)	3,20%
Indenização (rescisão sem justa causa -10% FGTS)	0,04%
Incidência do FGTS sobre afastamento superior 15 dias por acidente do trabalho	0,02%
Incidência dos encargos dos grupo A e B	8,87%
<b>Total do grupo C</b>	<b>12,74%</b>
<b>Total dos Encargos Sociais</b>	<b>73,00%</b>
<b>Tributos</b>	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
SIMPLES	8,21%



CUSTOS LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA SHOWS			
Item	Qtde	Descrição	Preço
1	20	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL	R\$ 4.458,58
2	4	LOCAÇÃO DE GERADOR - 260 KVA'S	R\$ 20.468,37
3	4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROF. GRANDE PORTE	R\$ 30.753,01
4	4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROF. GRANDE PORTE	R\$ 23.875,02
5	4	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50	R\$ 13.296,93
6	1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	R\$ 7.425,06
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 100.276,98 (CEM MIL DUZENTOS SETENTA E SEIS REAIS NOVENTA OITO CENTAVOS).</b>			

OBSERVAÇÃO: cálculo para o valor do salário/dia

	Salário	Adi. Noturno	Dias/mês	salário+adicional/dias
Montador gerador	R\$ 1.414,28	20,00%	30	<b>R\$ 56,57</b>
Montador praticável	R\$ 1.704,98	20,00%	30	<b>R\$ 68,20</b>
Montador painel led	R\$ 2.002,83	20,00%	30	<b>R\$ 80,11</b>
Carregador	R\$ 983,99	20,00%	30	<b>R\$ 39,36</b>
Téc. Sonorização	R\$ 2.038,59	20,00%	30	<b>R\$ 81,54</b>
Téc. Iluminação	R\$ 2.307,65	20,00%	30	<b>R\$ 92,31</b>
Montador de estrutura metálica	R\$ 1.749,00	20,00%	30	<b>R\$ 69,96</b>

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**